



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
CELLE – CENTRO DE LIBRAS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

**EDITAL Nº01/2019– PROCESSO SELETIVO DESTINADO À COMUNIDADE  
INTERNA**

O Diretor Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a Resolução Nº 04/2013, torna públicos as normas e prazos de seleção para ingresso nos cursos do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE do *Campus* Vitória de Santo Antão, para o 1º semestre de 2019.

**1. DOS CURSOS OFERTADOS**

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos da comunidade interna do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão (estudantes, servidores e terceirizados do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão) para ingresso no seguinte Curso de Extensão ofertado pelo CELLE *Campus* Vitória de Santo Antão Nível A1 Iniciante – Básico 1, para o 1º semestre de 2019, a saber:

I. Língua Espanhola - Nível A1 Iniciante – Básico 1

1.2. O curso ofertado será vivenciado em três módulos semestrais, com carga horária de 60 horas, totalizando 180 horas, com duração de um ano e seis meses. O referido curso será ministrado com base na Abordagem Comunicativa, visando ao domínio das habilidades lingüísticas – fala, escuta, leitura e escrita.

1.3. Os cursos serão certificados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) do IFPE.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

**CURSO DE ESPANHOL – A1 INICIANTE**

**Módulo 1 – Básico 1**

Turma A	Turma B
Terças-feiras	Quintas-feiras
Das 7h20 às 11h20	Das 13 às 17h

1.5. As datas e horários foram propostos de acordo com demandas da instituição. **Alterações** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.6. A média final para aprovação nos cursos do CELLE é 7,0, sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte. Em cada módulo haverá, pelo menos, duas avaliações, escrita e oral, após 30h/aula e após as restantes 30 h/aula.

1.7. O curso ofertado para o módulo Básico 1 é para iniciantes.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **44 vagas** para o módulo Básico 1.

2.2. Da disponibilidade das vagas. As vagas serão distribuídas conforme tabela abaixo:

<b>Módulo 1 – Básico 1</b>	
<b>Turma A</b>	<b>Turma B</b>
<b>Terças-feiras</b>	<b>Quintas-feiras</b>
<b>Das 7h20 às 11h20</b>	<b>Das 13 às 17h</b>
<b>22 Vagas</b>	<b>22 Vagas</b>

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: de 22 a 24 de fevereiro de 2019.

3.2. Local: <http://bit.ly/ifpecelle20191>

3.3. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios contidos abaixo:

3.3.1. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas e destinar algumas horas semanais para estudo e realização dos exercícios propostos pelo professor. O aprendizado se dá de forma sistemática e é necessário fazer atividades fora da sala de aula, com os exercícios propostos e utilização de outros recursos, tais como internet e CD/DVD.

3.4 O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

- I. Faltar a três dias de aula do CELLE seguidos;
- II. Faltar a quatro dias de aula do CELLE alternados durante o módulo;
- III. Somar três dias de atraso às aulas do CELLE.

3.4.1. Mesmo considerando o item 3.4., as faltas e/ou atrasados dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo da Coordenação do CELLE, desde que fiquem devidamente justificadas as faltas/atrasos e não haja prejuízo ao desenvolvimento pedagógico do estudante.

3.5. Serão homologadas 27 inscrições para cada turma, observando a seguinte distribuição:

I. Reserva para possíveis remanejamentos: 5 inscritos

#### **4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados com a ordem de inscrição, obedecendo o número de vagas mais o número remanescente, para possíveis remanejamentos.

4.2. Em caso de apresentação de documentação incompleta, o candidato será desclassificado.

4.3. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

4.4. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPAS</b>
14/02/2019	Publicação do Edital e Divulgação (no site do IFPE – <i>Campus</i> Vitória de Santo Antão, nas salas e corredores)
22 a 24/02/2019	Inscrição dos candidatos
25/02/2019	Publicação do Resultado Preliminar
26/02/2019	Recursos dos candidatos
27/02/2019	Decisão quanto aos Recursos interpostos e Homologação
28/02/2019	Matrícula dos aprovados
12/03/2019	Início das aulas para o Módulo 1 – Básico 1 (Turma A – Terças-feiras)
14/03/2019	Início das aulas para o Módulo 1 – Básico 1 (Turma B – Quintas-feiras)

#### **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas deverão comparecer à sala do CELLE do *Campus* Vitória de Santo Antão, para efetivação de suas matrículas no dia 28 de fevereiro de 2019, das 13 às 15h.

6.2. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste edital será tido como desistência, ficando a Comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

6.3. A matrícula será efetuada mediante a assinatura do Termo de compromisso e de disponibilidade.

6.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos citados nos itens 6.4.1 e 6.4.2. em envelope lacrado e identificado, conforme seu perfil:

6.4.1. Para todos os candidatos – Alunos do IFPE Vitória de Santo Antão:

- a) Cópia dos documentos de identificação: RG e CPF;
- b) Cópia do comprovante de matrícula.

6.4.2. Para todos os candidatos – Servidores e Terceirizados do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão:

- a) Cópia de comprovante de servidor efetivo ou terceirizado;
- b) Cópia dos documentos de identificação: RG e CPF.

## **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1. O início das aulas será no dia 12/03/2019 para o Módulo Básico 1 – Turma A (manhã) e no dia 14/03/2019 para o Módulo Básico 1 (tarde).

## **8. DO RECURSO**

8.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail [celle@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:celle@vitoria.ifpe.edu.br), até às 23h59 do dia 26/02/2019.

8.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva a cargo da Direção Geral do IFPE Vitória de Santo Antão.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos. As decisões tomadas em relação ao objeto deste edital deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão.

  
**MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA**  
Diretor Geral do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão